GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

SGD: 2018/23009/008794
20 de fevereiro de 2018.

CARTA-CONVITE Nº 2/2018/GASEC

SELEÇÃO E INDENIZAÇÃO DE INSTRUTORIA

1 CONVITE

1.1 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, por meio da Universidade Corporativa do Estado do Tocantins – UNICET, com sede na Quadra 103 Sul, Rua SO 03, Lote 39, Plano Diretor Sul, nesta Capital, comunica aos interessados que realizará procedimento de seleção de Instrutor, para execução do **Curso de Como Falar em Público** na modalidade em Educação a Distância, tendo em vista o que consta do procedimento licitatório em epígrafe, se torna de conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade de **CARTA-CONVITE,** de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como pelas disposições contidas no presente Instrumento Convocatório, sendo parte integrante e complementar dos Termos de Referência do **Edital Nº 23/2017**, ora disponível no Portal SECAD cujo endereço <http://secad.to.gov.br/unicet/edital/>, contendo informações detalhadas relativas ao curso, metodologia, remuneração e atividades a serem desenvolvidas.

2 OBJETO

2.1 A presente Carta-Convite tem por objeto a seleção de candidato com comprovada experiência profissional e titulação acadêmica para execução da atividade de instrutor e conteudista de curso promovido pela UNICET, na modalidade à distância.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Os interessados deverão responder a presente CARTA-CONVITE, por escrito, via e-mail cursosunicet@secad.to.gov.br, **até às 18 horas do dia 20 de fevereiro**

de 2018, confirmando o interesse e disponibilidade para a realização dos trabalhos, bem como se apresentar na UNICET com a documentação exigida no Termo de Referência supracitado, para os devidos fins.

4 DO JULGAMENTO

4.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (Pontuação total de 10 pontos)

Nível de escolaridade e formação na área de atividade: pontuação máxima 4;

Experiência como instrutor: pontuação máxima 3;

Tempo de serviço público: pontuação máxima 2;

Melhor avaliação como instrutor: pontuação máxima 1;

Teste de habilidade técnica informática/videoaula;

Maior idade em caso de empate.

4.2 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com borrões e rasuras.

5 DAS PENALIDADES

5.1 Em se tratando do não cumprimento do assumido no Termo de Responsabilidade, de ocorrer plágio, de haver avaliação negativa, ou desacato, o instrutor está sujeito à penalidade prevista e respectiva ao seu ato, consoante se infere do Art. 26, § 1º da Instrução Normativa SECAD/UNICET Nº 01, de 09 de fevereiro de 2017.

6 DA DIVULGAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 A divulgação da presente modalidade de licitação será feita por meio do Portal SECAD, disponível em: <http://secad.to.gov.br/unicet/aviso/>.

6.2 A comunicação do resultado final será realizada exclusivamente via e-mail encaminhado ao candidato selecionado.

7 DO PRAZO

7.1 O prazo de vigência do plano de trabalho, embora seja por tempo determinado, ou seja, até vigência do curso, poderá ser renovado pelo mesmo período e consecutivamente, respeitando-se a data limite para prestação de contas.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras práticas danosas constantes no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o(a) interessado(a), anulando-se todos os atos decorrentes de seu cadastro.

8.2 A atividade de docência não gera vínculo empregatício do selecionado junto a SECAD e a UNICET. O profissional selecionado deve realizar suas atividades obedecendo ao prazo estabelecido em Termo de Responsabilidade firmado com a UNICET.

8.3 Caberá única e exclusivamente ao candidato interessado acompanhar todas as informações relativas ao procedimento de seleção de Instrutor.

8.4 O Instrutor selecionado e aprovado iniciará, imediatamente, a prestação de serviço de Instrutoria.

8.5 Em caso de desistência ou da não observância dos itens e prazos estabelecidos neste convite por parte do Instrutor selecionado será convocado o próximo candidato da ordem de classificação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GOVERNO DO TOCANTINS